



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 105, DE 11 DE AGOSTO DE 1995.

(Oriunda do Poder Legislativo)

**Da nova denominação a Rua Avelino Vieira nesta cidade de Ibaity -Pr, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANA,** usando de suas atribuições legais **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal **SANCIONO**, a seguinte,

### LEI

**Art. 1º** Fica denominada RUA PROFESSORA MARGARIDA FRANKLIN GONÇALVES a atual Rua Avelino A. Vieira, nesta cidade de Ibaity, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco (11/08/95).

**FRANCISCO PEREIRA GOULART**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CRISTIANO GIMENES GOULART**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO